

PORTARIA Nº 2805/SSO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento e homologa a parte teórica dos Cursos de PP-A e PC-A/IFR e partes teórica e prática do Curso de Comissário de Voo da TWR Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento pelo período de 5 anos, da TWR Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua Rui Barbosa, nº 472, salas 05, 07 e 08, Centro, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP: 19.010-260, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.085632/2012-22.

Art. 2º Homologar a parte teórica dos Cursos de Piloto Privado de Avião e de Piloto Comercial/IFR e partes teórica e prática do Curso de Comissário de Voo pelo período de 5 anos, da TWR Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua Rui Barbosa, nº 472, salas 05, 07 e 08, Centro, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP: 19.010-260, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.085632/2012-22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA